



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 400 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria de 04 horas diárias, por 180 dias, a servidora **Magna Menezes Ferreira**; ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, no período de 04 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 04/09/2020.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal